



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do 1º aditivo ao contrato nº 185/2013, entre este Município e a Memory e Projetos de Desenvolvidos de Sistemas Ltda. Passa a ter sua vigência, o período de 23 de setembro de 2014 a 22 de setembro de 2015, nos termos do inciso 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93 de 21/06/93. Fica acertado o reajuste monetário tomando por base o índice de 6,51% do (IPCA) referente ao período (setembro/2013 á setembro/2014), passando o valor da mensalidade para R\$3.621,34, em conformidade com a clausula 3º - sub-item 3.4 do Contrato. Fábio Alves Costa Fonseca – prefeito municipal